EDITAL Nº 541/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.000068/2026-73, torna pública a Concessão de Bolsa de Extensão, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "Regularização Fundiária Rural Integrada e Sustentável: Formação, Infraestrutura e Acesso a Mercados", sob a coordenação da servidora Tchoya Gardenal Fina do Nascimento, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Andres Batista Cheung	242****	Faeng	4.500,00	outubro/2026 a setembro/2027	Apoio em pesquisa, extensão e atividades técnicas	Fapec

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 14 de setembro de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA**,**

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6665652** e o código CRC **0CD0B04E**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/09/2026
Nº 8883
Pg 163